



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 4409, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 1003, de 10/03/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 4255, de 21 de agosto de 2014, que designa os servidores para a Comissão Permanente de Desfazimento de Bens do *Campus* Guarulhos.

Art. 2.º - EXCLUIR o servidor Eduardo da Silva Pascoal da referida comissão.

Art. 3.º - DESIGNAR o servidor Giovani Fonseca Ravagnani Disperati para a função de presidente da referida comissão.

Art. 4.º - INCLUIR o servidor Alexandre Pereira de Freitas na referida comissão.

Art. 5.º - PRORROGAR o prazo estabelecido para 30 de junho de 2015 para a conclusão dos trabalhos.

Dê ciência.
Publique-se.


JOEL D. SAADE

Publicado no
Quadro de Avisos do
Campus Guarulhos em

___/___/___